



Gabinete do(a) Vereador(a) Egmar o Guigui

PROJETO INDICATIVO

Altera o parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 64/2019, Regulamenta e unifica a legislação sobre diárias no Município de Linhares.

EGMAR SOUZA MATIAS, vereador com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Art. 1ª Altera o parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar 64/2019, que passa a ter seguinte redação:

[...]

Parágrafo Único - Fica excetuado do limite estabelecido no *caput* os servidores efetivos no cargo de motorista, que poderão receber até 20 (vinte) diárias por mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Egrégio Pares, tal projeto tem como objetivo proporcionar aos servidores que sacrificam diariamente por este município. Neste contexto, é importante informa-los que estes servidores, principalmente os condutores lotados na Secretária de Saúde realizam cerca de 400 viagens por mês e transportando em média 300 pacientes por dia. Entretanto em razão de limitação estabelecida na lei, em muitas oportunidades estes vem enfrentando dificuldade quanto a legalidade para receber a remuneração devida. Diante deste fato o presente projeto de lei oportuniza que o Poder Executivo possa dentro sua discricionariedade, oportunidade e conveniência realizar tais pagamento dentro de legalidade.

Plenário "Joaquim Calmon", 15 de setembro de 2022.

Egmar o Guigui
Vereador(a) - PSC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em 15/09/2022 09:58

Checksum: **6FA314CFAA89D9FF6CD328F3B76C24C1C92EF5DD3390CB367536F5F953642A5F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

